



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0009700-90.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 78/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/07/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, analisando o processo supracitado, referendou o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, então Presidente do Tribunal, autorizou o afastamento do Desembargador PAULO MAIA FILHO para participar da 10ª Jornada Brasileiras de Direito Processual, a ser realizada no período de 28 a 30.08.2014, na cidade de Campos do Jordão/SP.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 04/08/2015 08:36:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 28F6368BEE.5DA0E6565D.A53692FC2F.BC8996623E